



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 051/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Atendendo ao memorando 013/2019/FAZ, **REVOGA** portaria nº 391/2017, publicada no Jornal Tribuna Serrana no dia 25/10/2017, edição nº1041, no que tange ao Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Fazenda, retirando as atribuições de ALCIDES DE JESUS GONÇALVES NETO.

Art. 2º - **NOMEIA**, como novo Fiscal referido no Art. 1º, **GUILHERME SILVA SERRANO**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos ao dia 07/01/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
12 DE FEVEREIRO DE 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 051 de 12/02/19

PUBLICADO em 13/02/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 1185